



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

REC. 01
FBI LABORATORY
8-22-1993
399
1993

MENSAGEM Nº 25 / 83

Barueri, 2 de agosto de 1993

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), objetivando a execução de obras e serviços de melhoramentos e duplicação da SP-312, trecho compreendido entre o KM 31+340m e o KM 32+080m.

Como se recorda, idêntica medida já havia sido aprovada pela Lei nº 857, de 24 de maio de 1993, em atendimento a solicitação formulada pela autarquia, texto esse remetido ao DER, conforme Ofício nº-339/93 (doc. anexos).

Sucede, todavia, o DER, após recebimento do expediente em questão, entendeu incompleta a Lei nº 857, de 24 de maio de 1993, por quanto não contemplou obrigação do Município em arcar com as despesas decorrentes dos serviços, recomendando, em consequência, a inclusão do art. 2º da minuta de projeto de lei que remeteu. É o que se vê dos anexos documentos.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo - atender o pleito do DER, com a elaboração de novo projeto de lei, nos moldes propostos por aquele órgão.

No mais, pedimos vénia para ratificar, em todos os seus termos, as razões arroladas quando do envio da anterior proposição.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

400
700 02
PRF 948/93

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus
Nobres Pares meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUBENS FURLAN

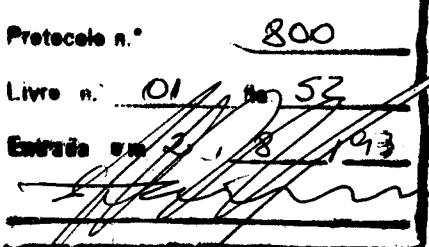
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLEUSO DE OLIVEIRA
DD. Pres. da Câmara Municipal de
BARUERI.

A Secretaria para
extrair xerocópias e
encaminha-las aos
Ls. Vereadores e à
Assessoria Jurídica
desta Casa.

Em, 02/08/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º	800
Livro n.º	01
Entrada em	21/8/93
_____ 	

OK